



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b> [informe o código, se houver]	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA</b>	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> <b>ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE</b>		<b>SIGLA:</b> <b>ESTES</b>
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 45 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL:</b> 45 horas

**1. OBJETIVOS**

- Conhecer as características de um cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde;
- Descrever as políticas, programas e projetos voltados para o cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde, preconizados pelo Ministério da Saúde;
- Identificar sinais e sintomas que indiquem agravamento no quadro clínico do paciente neonatal/pediátrico;
- Identificar os procedimentos de enfermagem a serem realizados ao cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde;
- Conhecer a organização, estrutura e funcionamento de unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrico;
- Interpretar as normas e rotinas de trabalho das unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrico, assim como as normas de funcionamento e utilização dos equipamentos e materiais específicos;
- Correlacionar os princípios de Enfermagem que devem ser aplicados para prevenir agravos, complicações e sequelas no atendimento ao cliente/paciente grave neonatal/pediátrico.

**2. EMENTA**

Estudo das situações graves de adoecimento dos recém-nascidos e das crianças. Sinais e sintomas do agravamento no quadro clínico do paciente neonatal/pediátrico. Prevenção de agravos, complicações e sequelas no atendimento ao cliente/paciente grave neonatal/pediátrico. Assistência de enfermagem ao cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde. Organização, estrutura e funcionamento de unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrico. Políticas, programas e projetos dirigidos ao cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde, preconizados pelo Ministério da Saúde.

**3. PROGRAMA**

Unidade I – Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Pediátrica

- Políticas e Programas de assistência ao cliente/paciente grave neonatal/pediátrico;
- Organização, normas, rotinas, estrutura e funcionamento de unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrico.
- Normas técnicas sobre o funcionamento dos equipamentos e materiais específicos.

Unidade II – O Recém-nascido e a Criança em Estado Grave de Saúde

- Sinais e sintomas de um cliente/paciente grave neonatal/pediátrico;
- Fisiopatologia das principais doenças que afetam os vários sistemas: neurológico, sensorial, linfático, cardiovascular, ósseo, articular, genito-urinário, respiratório, digestório, e que demandam de internação em terapia intensiva neonatal/pediátrico.

Unidade III – Assistência de Enfermagem em UTI Neonatal e Pediátrica

- Sistematização da assistência de Enfermagem a pacientes neonatal/pediátrico em estado grave;
- Técnicas de Enfermagem em higiene, conforto, segurança, alimentação, hidratação e eliminação de paciente grave neonatal/pediátrico;
- Procedimentos e intervenções realizados no cliente/paciente grave neonatal/pediátrico;
- Farmacologia, cálculo e administração dos principais medicamentos utilizadas em terapia intensiva neonatal/pediátrico.

**4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOWDEN, V. R. Procedimentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. 4 v.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: método canguru. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_recem\\_nascido\\_canguru.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_recem_nascido_canguru.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

GILIO, A. E.; ESCOBAR, A. M. U.; GRISI, S. Pediatria geral: neonatologia, pediatria clínica, terapia intensiva. São Paulo: Atheneu, 2011.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. WONG manual clínico de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Mosby, 2013.

NELSON, W. E. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SARMENTO, G. J. V. Princípios e práticas de ventilação mecânica em pediatria e neonatologia. Barueri: Manole, 2011

TAMEZ, R. N. Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

## 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 1990. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/index.php/legislacoes/gabinete-do-ministro/4007-portaria-n-1-130-de-5-de-agosto-de-2015>. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

ENGEL, J. Avaliação em pediatria. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2002.

FALCÃO, M. C.; FERREIRA, R. Nutrição do recém-nascido. São Paulo: Atheneu, 2003.

OLIVEIRA, R. G. Blackbook: pediatria: medicamentos e rotinas médicas. São Paulo: Black Book, 2005.

REIS, M. C.; ZAMBON, M. P. Manual de urgências e emergências em pediatria. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

TAMEZ, R. N. Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

## 6. APROVAÇÃO

Noriel Viana Pereira  
Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem

Douglas Queiroz Santo  
Diretor da Escola Técnica de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Noriel Viana Pereira, Coordenador(a)**, em 04/10/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Diretor(a)**, em 04/10/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1411181** e o código CRC **B9142EDF**.